



PREFEITURA DE MARIALVA

Paraná

Exercício: 2018

** Data da Impressão **
22/08/2018**Pedido de Compra Nº 222**

Encaminhado para: Central de Compras

Dados Gerais do Pedido

Data: 22/08/2018 (Centro Custo: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Prazo Entrega / Execução: 5.00 Dias

Prazo Pagamento: 30 dias

Registro de Preço: NÃO

Contato: Carlos José da Costa

Tipo:

Número: -

Faturamento:

Observação: O conteúdo do pedido de compra trata-se de itens para revisão em veículos números de frota 200, 201, 202 e 204, estes lotados na Secretaria Municipal de Saúde de Marialva - PR. Justifica-se o requerido, haja vista a manutenção preventiva do veículo, garantindo assim a segurança de servidores e pacientes, que fazem uso dos mesmos.

Itens do Pedido

Lote	Item	Quantidade	Unidade	especificacao	Vlr. Máx. Unitário	Vlr. Máx Total
1	104373	4.00	FRASCO	ADITIVO APR020002B	109,81	439,24
1	105336	4.00	PEÇA	CARTÃO EQ80021	79,80	319,20
1	104375	4.00	PEÇA	FILTRO COMBUSTÍVEL 6QE201511C	24,15	96,60
1	105337	4.00	PEÇA	FILTRO DE ÓLEO 03011561AR	43,01	172,04
1	104377	4.00	PEÇA	KIT REVISÃO STPKT0513	40,55	162,20
1	105338	4.00	FRASCO	LIMPA CORPO DE BORBOLETA STPT0912	34,56	138,24
1	104379	16.00	LITRO	ÓLEO MAXI PERFORMACE G052553R2	52,90	846,40
1	105339	4.00	PEÇA	PARAFUSO N90856001	21,95	87,80
1	104381	4.00	PEÇA	SELO LIT0414570	2,96	11,84
1	104382	4.00	SERV.	BALANCEAMENTO 5U5PRONACGE02	56,00	224,00
1	104383	4.00	SERV.	GEOMETRIA 5U5PRONACGE01	70,00	280,00
1	105340	4.00	UNID	HIGIENIZAÇÃO DE AR CONDICIONADO 5U5HIGIOZON - 70	52,00	208,00

Elaborado por : Marcelo Aparecido R. Manguetti

De Acordo:

José Orlando Benedetti Villa
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 0.097.717
Marialva-PR

SERVOPA S.A. COMERCIO E INDUSTRIA
COLOMBO, 3887
Telefone: (44) 30271000
C.N.P.J. 76564624001094
Inscrição Estadual 9048480770

Mecânico que Elaborou:
Cidade: MARINGA
E-Mail: servopa@servopa.com.br

UF: PR

Data do Orçamento: 17/08/2018
Data de Validade: 17/09/2018

Dados do Cliente

Cliente: 707550 CNPJ : 76.282.680/0001-45
Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
Endereço: STA. EFIGENIA, 680
Complemento: PREDIO

Bairro: CEWNTRO
CEP: 86990000
Cidade: MARIALVA
Fone: 44 32328383
UF: PR
Ramal: 0

Dados do Veículo

Chassi: 9BWAG45U6JT041130 Placa: BBO6043 KM média: 0 Ano Fab.: 2017 Cod. Frota: Cor.:
Modelo: VW/GOL TRENDLINE 1.0 KM atual: 4 Ano Mod.: 2018 Data Venda: 13/09/2017 BRANCO CRIST

Solicitações:
1 PRIMEIRA REVISAO

Item	Descrição	GD/lr.	Unitário	Qtd.	% Desc	Vlr. Desc	Vlr. IPI	ICMS Ret.	Vlr. Total
APR020002B	ADITIVO	2	109,81	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	109,81
EQ80021	CARTAO	2	79,80	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	79,80
6QE201511C	FILTR COMB	2	24,15	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24,15
030115561AR	FILTRO OLE	2	43,01	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43,01
STPKT0513	KIT REVISAO	2	40,55	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40,55
STPST0912	LIMPA CORPO BORB	2	34,56	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34,56
G052553R2	OLEO MAXI PERFORI	*	52,90	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	211,60
N90856001	PARAFUSO	2	21,95	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21,95
LIT04145170	SELO	4	2,96	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,96

Item	Descrição	GD/lr.	Unitário	Qtd.	% Desc	Vlr. Desc	Vlr. IPI	ICMS Ret.	Vlr. Total
5U5PRONACGEO2	BALANCEAMENTO N.		200,00	0,28	0,00	0,00		0,00	56,00
5U5PRONACGEO1	GEOMETRIA NACION		200,00	0,35	0,00	0,00		0,00	70,00
5U5HIGIOZON-70	HIGIENIZACAO AR CI		200,00	0,26	0,00	0,00		0,00	52,00

Sub-Total 0,00 746,39

Total das Peças 568,39

Total dos Serviços 178,00

Franquia 0,00

P.C.C. (-) 0,00

ISS Retido (-) 0,00

Total Líquido do Orçamento 746,39

Orçamento valido por 30 dias.

Estando de acordo com o presente orçamento, autorizo(amos) a execução dos serviços descritos acima.
Confirmo(amos) a forma de pagamento, do(s) orçamento(s) 16096, descrita a seguir:

Condição de Pagamento	Nro. Dias	Valor
		0,00

MARINGA, 17 de Agosto de 2018

DANILLO PRADO VALENTIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

DANILLO PRADO VALENTIM



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

Pedido de Compras N.º 222
Anexo N.º 108

Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde

1. OBJETO:

Revisão de veículos lotados na Secretaria Municipal de Saúde de Marialva – PR.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

Justifica-se o solicitado com a finalidade de manter a garantia dos veículos com frota n.ºs 200, 201, 202 e 204, onde os três primeiros veículos encontram-se a disposição das unidades básicas de saúde e o último disposto junto à Vigilância Sanitária Municipal, trazendo assim economicidade ao erário público em caso de avaria, com cobertura de garantia, e concomitantemente promover a segurança daqueles que fazem uso dos mesmos. Por fim, provendo a devida operacionalização dos automóveis haverá a continuidade nos atendimentos e serviços que demandam por transporte nos locais citados acima.

3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

Conforme o Pedido de Compra n.º 222

Obs.: Anexar o Pedido de Compra.

LOTE 1

Valor Máximo do Lote: 2.985,56 (dois mil, novecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos)

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
1	4	FRASCO	ADITIVO APR020002B	109,81	439,24
2	4	PEÇA	CARTÃO EQ80021	79,80	319,20
3	4	PEÇA	FILTRO COMBUSTÍVEL 6QE201511C	24,15	96,60
4	4	PEÇA	FILTRO DE ÓLEO 03011561AR	43,01	172,04

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000



www.marialva.pr.gov.br



(44) 3232-8383

CNPJ - 76.282.680/0001-45



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

000004

5	4	PEÇA	KIT REVISÃO STPKT0513	40,55	162,20
6	4	FRASCO	LIMPA CORPO DE BORBOLETA STPST0912	34,56	138,24
7	16	LITRO	ÓLEO MAXI PERFORMANCE G052553R2	52,90	846,40
8	4	PEÇA	PARAFUSO N90856001	21,95	87,80
9	4	PEÇA	SELO LIT0414570	2,96	11,84
10	4	SERV.	BALANCEAMENTO 5U5PRONACGEO2	56,00	224,00
11	4	SERV.	GEOMETRIA 5U5PRONACGEO1	70,00	280,00
12	4	UNID	HIGIENIZAÇÃO DE AR CONDICIONADO 5U5HIGIOZON - 70	52,00	208,00

4. LOCAIS DE ENTREGAS DO BEM/SERVIÇOS:

As revisões supracitadas serão efetivadas no âmbito de empresa devidamente autorizada pela fabricante dos veículos.

5. PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:

O serviço deverá ser realizado em até 05 (Cinco) dias após a emissão da Nota de Autorização de Despesa,

6. GESTOR DE CONTRATO:

Nome: Marina Mariko Moriya Matuguma

Matrícula: 920

Cargo: Gerente de Gestão de Contrato e Convênios

CPF: 039.897.088-21

7. FISCAIS DE CONTRATO:

Carlos Jose da Costa

Matrícula: 1401

Cargo: Gerente de Transporte

CPF: 497.735.859-72

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000



www.marialva.pr.gov.br



(44) 3232-8383

CNPJ - 76.282.680/0001-45



8. ESTIMATIVA DA EXECUÇÃO:

000005

O valor do solicitado é da ordem de R\$ 2.985,56 (Dois mil, novecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos), conforme cotação, cotação esta individual no montante financeiro de R\$ 746,39 (Setecentos e quarenta reais e trinta e nove centavos), onde com o objetivo de contemplar 04 (Quatro) veículos atingiu o conteúdo monetário mencionado a princípio. A cotação fora fornecida por empresa, através de contato direto pelo Sr. Carlos José da Costa, junto à Concessionária Autorizada pela Fabricante para promover as revisões demandas pelo automóveis.

09. DISPOSIÇÕES GERAIS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- I. Será de responsabilidade da secretaria e/ou departamento requisitante: descritivo, quantitativo e formação de preço do objeto de licitação, sempre observando o não direcionamento de bem ou serviço conforme Artigo 3.º da Lei n.º 8.666/1993.
- II. No valor global da proposta apresentada, deverão estar inclusos os impostos, fretes, encargos sociais e trabalhistas e demais despesas pertinentes à entrega do objeto, bem como aquelas decorrentes de eventuais substituições de produtos.
- III. Os produtos deverão ter garantia quanto a defeitos de fábrica e obedecerem às exigências e normas de fabricação e de comercialização, quando instituídas pelas agências e ou órgãos oficiais reguladores e fiscalizadores.
- IV. Os licitantes deverão constar na proposta a MARCA, inclusive o modelo, quando for o caso, dos produtos por eles cotados.
- V. Os fornecimentos deverão observar as especificações deste instrumento e as disposições constantes no Código de Defesa do Consumidor, conforme Lei Federal n.º 8.078 de 11/09/1990, sem prejuízo de outras medidas cabíveis e previstas em lei especial, quando for o caso.
- VI. O Município de Marialva comunicará a empresa contratada, por escrito, as deficiências porventura verificadas nos fornecimentos, para imediata correção, sem prejuízo das sanções cabíveis.
- VII. Quando da efetivação da compra, a empresa vencedora deverá emitir a Nota Fiscal de acordo (produto ou serviço, quantidade, marca e valores) com a Solicitação de Despesa ou Nota de Empenho emitida pela secretaria requisitante.



000006

12. CONTATO

a) assuntos relacionados às especificações dos produtos e objeto:

Fone: (44) 3232-1151

E-mail: carlosjcosta50@gmail.com

Responsável: Carlos José da Costa

b) assuntos relacionados aos documentos e editais:

Responsável: Marcos Dias

Fone: (44) 3232-8372

Responsável: Patrícia Hamada

Fone: (44) 3232-8386

E-mail: compras@marialva.pr.gov.br

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, Estado do Paraná

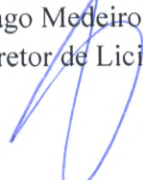

Marcelo Aparecido Rigueti Manguetti
Auxiliar Administrativo


José Orlando Benedetti Villa
Secretário Municipal de Saúde

Termo de Referência encaminhado para o Departamento de Licitação/Central de Compras.

Thiago Medeiros
Diretor de Licitação
RG: 9.977.652-8
CPF: 123.305.867-36

Thiago Medeiros Pinto
Diretor de Licitação





GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

Ofício nº 267/2018
GAB

000007

Marialva, 31 de agosto de 2018.

Ilmo Senhores:

Bruno Costa de Oliveira – Secretário Municipal de Finanças

Karina Bortolon Pires de Lima – Assessora Jurídica

João Roberto de Sá – Diretor de Controle Interno

Nesta

Preliminarmente, a autorização solicitada, expedida pelo (s) solicitante (s) em 22 de agosto de 2018, deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 – à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face às despesas; (indicação fornecida pelo setor contábil)
- 2 – à elaboração de parecer jurídico sobre o presente dispensa de procedimento licitatório, em cumprimento às formalidades legais. (parecer a ser elaborado pelo setor jurídico)
- 3 – à apreciação e ciência sobre o presente procedimento licitatório (análise do Controle Interno).

Cordialmente,

Victor Celso Martini
Prefeito Municipal

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000



www.marialva.pr.gov.br



(44) 3232-8383

CNPJ - 76.282.680/0001-45



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

000008

Ofício nº. 18/2018
DC/bsm

Marialva, 31/08/2018

DD. Senhor.
Victor Celso Martini
Prefeito Municipal
Desta

Em atenção ao ofício nº. 267/2018, expedido por Vossa Senhoria em 31/08/2018, informamos a existência de previsão de recursos orçamentárias para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da aquisição solicitada na data de 22/08/2018, sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária nº. 07.002.10.302.0008.2.052.3.3.90.30.00.00. - 3303 - MATERIAL DE CONSUMO; 07.002.10.302.0008.2.052.3.3.90.39.00.00. - 3303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA;

Cordialmente,

Bruno Costa de Oliveira
Secretário Municipal de Finanças

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000



www.marialva.pr.gov.br



(44) 3232-8383

CNPJ - 76.282.680/0001-45



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

Parecer n°. 291/2018

000009

Marialva, 31/08/2018

DD. Senhor.
Victor Celso Martini
Prefeito Municipal
Desta

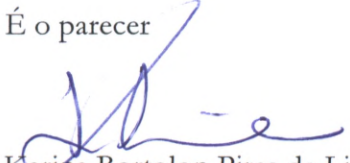
À apreciação deste Setor Jurídico processo administrativo referente ao serviço de revisão programada nos automóveis, com os números de frota 200, 201, 202 e 204, pertencente a Secretaria Municipal de Saúde.

O presente processo foi devidamente observado no que pertine às exigências constantes no art. 14 da Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993, conforme informação prestada pelo senhor Benedito Santo Moreira (responsável pelo setor contábil) quanto a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, esclarecendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária n°. 07.002.10.302.0008.2.052.3.3.90.30.00.00. - 3303 - MATERIAL DE CONSUMO; 07.002.10.302.0008.2.052.3.3.90.39.00.00. - 3303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA;

De acordo com a informação contida na solicitação de despesa de 22/08/2018, o valor do serviço importa em R\$-2.985,56 (dois mil novecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos).

Tendo em vista a hipótese *sub examinem* subsumir-se ao previsto no art. 24, inciso XVII da Lei 8.666/93, nosso parecer é pela possibilidade da dispensa da licitação, para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia.

É o parecer


Karina Bortolon Pires de Lima
Assessora Jurídica

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000



www.marialva.pr.gov.br



(44) 3232-8383

CNPJ - 76.282.680/0001-45



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

0000-0

Ofício nº 39/2018

Parecer Controladoria

Trata-se de Processo Administrativo de nº. 156/2018, na modalidade Dispensa nº 25/2018, cujo objeto refere-se à prestação de serviço de revisão programada nos automóveis, com os números de frota 200, 201, 202 e 204, pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde.

Após análise minuciosa do processo acima referendado, a Controladoria Geral do Município de Marialva, no uso de suas atribuições, passa a opinar.

Cabe ressaltar que a Controladoria Geral, articula informações com o objetivo de monitorar e sugerir a fim de resguardar a administração pública por meio de orientações preventivas nas áreas contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, verificando a legalidade, legitimidade, economicidade, moralidade e desempenho na administração dos recursos e bens públicos, não adentrando na conveniência e oportunidade dos atos praticados no âmbito das Secretarias Municipais.

A dispensa de processo licitatório é exceção que foge à regra da licitação pela Administração Pública. Todavia, a própria legislação intitula taxativamente no art. 24 da Lei 8.666/93, os casos previstos em que a Administração pública pode contratar de forma direta.

Dessa forma, consoante o disposto no art. 24, inciso XVII da Lei 8.666/93, é dispensável a licitação:

XVII - para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia.

Em análise aos requisitos legais, observa-se que no presente caso houve o estrito atendimento ao previsto na legislação pátria. Pois conforme documentos carreados aos autos, trata-se de serviço de revisão programada nos automóveis, com os números de frota 200, 201, 202 e 204, pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde.

A secretaria responsável justificou o requerido, haja vista a manutenção preventiva do veículo, garantindo assim a segurança de servidores e pacientes, que fazem uso do transporte.

Comprovados os requisitos estabelecidos no art. 24, importante ainda atentar-se para justificativa do preço cobrado, consoante art. 26, parágrafo único da Lei 8.666/93. Com relação ao preço acordado, resta comprovado, através do orçamento da concessionária da marca dos veículos, que o preço encontra-se compatível com o de mercado.

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000



www.marialva.pr.gov.br



[44] 3232-8383

CNPJ - 76.282.680/0001-45



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

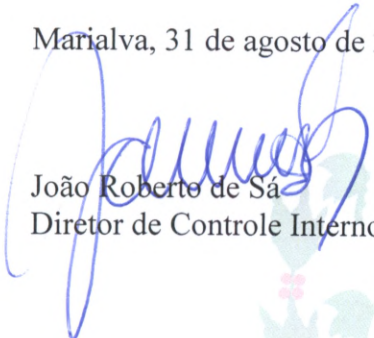
Estado do Paraná

000011

Diante do atendimento aos preceitos legais, com base no parecer jurídico nº 291/2018, a Controladoria Geral do Município de Marialva opina positivamente, com o presente processo de dispensa de licitação com a celebração da prestação de serviços de revisão programada nos automóveis, com os números de frota 200, 201, 202 e 204, pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Marialva, 31 de agosto de 2018.


João Roberto de Sá
Diretor de Controle Interno



Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000



www.marialva.pr.gov.br



(44) 3232-8383

CNPJ - 76.282.680/0001-45



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

000012

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
76.564.624/0010-94
FILIALCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALDATA DE ABERTURA
14/05/2009

NOME EMPRESARIAL

SERVOPA SA COMERCIO E INDUSTRIA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

SERVOPA

PORTE

DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados

45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

45.12-9-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores

77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

205-4 - Sociedade Anônima Fechada

LOGRADOURO

AV COLOMBO

NÚMERO

3887

COMPLEMENTO

CEP

87.030-120

BAIRRO/DISTRITO

ZONA 7

MUNICÍPIO

MARINGA

UF

PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

rockenbach@servopa.com.br

TELEFONE

(41) 3330-2021 / (41) 3330-2354

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

14/05/2009

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 30/08/2018 às 14:54:18 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000013

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SERVOPA SA COMERCIO E INDUSTRIA
CNPJ: 76.564.624/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:24:10 do dia 06/04/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/10/2018.

Código de controle da certidão: **6501.CAE5.D0E5.AB6F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

000014

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 76564624/0010-94
Razão Social: SERVOPA SA COMERCIO E INDUSTRIA
Nome Fantasia: SERVOPA
Endereço: AV PARANA 1222 / ZONA 09 / MARINGA / PR / 87020-085

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/08/2018 a 18/09/2018

Certificação Número: 2018082000443133735870

Informação obtida em 30/08/2018, às 14:50:44.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000015

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SERVOPA SA COMERCIO E INDUSTRIA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 76.564.624/0010-94

Certidão nº: 157485090/2018

Expedição: 30/08/2018, às 14:53:34

Validade: 25/02/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SERVOPA SA COMERCIO E INDUSTRIA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **76.564.624/0010-94**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

000016

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 156/2018

Ratifico a pretendida dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, inciso XVII, a favor da empresa SERVOPA SA COMÉRCIO E INDÚSTRIA, CNPJ nº. 76.564.624/0010-94 para serviço de revisão programada nos automóveis, com os números de frota 200, 201, 202 e 204, pertencente a Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R\$-2.985,56 (dois mil, novecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos), face ao disposto no art. 26, da Lei n.8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, em 31 de agosto de 2018.



Victor Celso Martini
Prefeito Municipal

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000

DIVERSOS

4000
DIVERSOS

4310
MEDICINA
E SAÚDE

NÃO PERCA
MAIS TEMPO,
LIGUE E ANUNCIE

3221-6000
classidiário

43
NEGO
SOCIE
COM

PONTO COM
buidora de
chaça de m
Disk Cerveja
binar. F: (44)
C/Jane

REVENDA
130% de luc
do Café M
cedor. Cad
na R. Neo
2371-C. 991

GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA
Estado do Paraná

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 153/2018

Ratifico a pretendida dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93, a favor de RIBEIRO & PALMA CORRETORA DE IMÓVEIS LTDA-ME, CNPJ nº 18.288.889/0001-63, para Locação do imóvel, localizado a Rua Ipiranga nº 300, Jardim Regência, com a finalidade de abrigar a Unidade Básica de Saúde Jardim Regência, no valor de R\$-1.200,00 (um mil duzentos reais) mensais, perfazendo um total de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) para 03 (três meses), face ao disposto no art. 26 da Lei n. 8.666/93 vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, em 26 de agosto de 2018.

Victor Celso Martins
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA
Estado do Paraná

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 154/2018

Ratifico a pretendida dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, inciso XVII, a favor da empresa SERVOPAR SA COMÉRCIO E INDÚSTRIA, CNPJ nº. 76.564.624/0010-94 para serviço de revisão programada nos automóveis, com os números da frota 200, 201, 202 e 204, pertencente a Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R\$-2.985,56 (dois mil, novecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos), face ao disposto no art. 26, da Lei n. 8.666-93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, em 31 de agosto de 2018.

Victor Celso Martins
Prefeito Municipal

FaceMed
Clínica de Saúde Buco Facial

ESTÁ INSATISFEITO C/ seu sorriso? Dificuldade p/ mastigar? Vergonha dos seus dentes? Temos a solução! Implantes, ortodontia, clareamento e muito mais. Parece até 18x ou escolha quanto e como quer pagar seu tratamento. Agende avaliação (44)3224-5468, 99846-3798 Whats

LAR
IRMÃ CLARICE
MÃOS QUE ACOLE O CORAÇÃO QUE AMA

CLÍNICA DE REPOUSO P/ Idosos. Atendimento Especializado p/ pessoas c/ Alzheimer, AVC, Acamados; Equipe Enfermagem 24h e Fisioterapia. Acompanhante Hospitalar e Banho domiciliar. R. Dr. Lafayette Grenier 415 Centro, Itambé/PR (44) 99808-0766 Junior www.larirmaclarice.com.br



LARA MASSAGEM Relaxante, mix de massagens: Tailandesa, tantrica. Proporcionando bem estar e relaxamento do corpo. Atendimento tranquilo. Ambiente higiênico. Satisfação garantida. Aceito cartão. Me ligue ou whats: 99707-5487

43
PR

A explora
e a pro
infanto-
crimes pu
legislação

(44) 99713
Universitá
linda, 21
lindo, cabel
beral ativa
bem passiva

044 99737
22 anos,
nhosa, cor
longos, lo
ativa mas t
passiva. L
zado

99851-345
MANTHA
meiga, car
pressa R\$
hora com
creto) sigilo
cartão

BEATRIZ
Prazer. Sou
anos, perfil
frescura pa
los. Com loc
para nós de
(44) 99701-

EDUARDO
Moreno gar
beral, sexy,
76, (44) 988038628. Rua Co
dominador,
so - Maringá/PR.

MULATA
Sou carinh
quilha. Venh
mentos agr
acessórios.
creto. F: 304

BU
VEN
COM
TRO
OU AL

Ligue e
44 322
classi



em efeitos decorativos.

Parcelamos no cartão

76 Pinturas residenciais e comer-
ma e externa, designer de inte-
ligar, falar com Anderson Cor-
76, (44) 988038628. Rua Co-
so - Maringá/PR.



Ligue e
44 322
classi

CHEGA DE PAGAR
JUROS ABUSIVOS!
PARA BANCOS E FINANCEIRAS

- REDUZIMOS O VALOR DE SUAS PRESTAÇÕES E DO SALDO DEVEDOR EM ATÉ 70%
- NÃO IMPORTA QUE ESTEJA COM PRESTAÇÕES ATRASADAS OU COM BUSCA E APREENSÃO

ASSOCIADOS JURÍDICOS ANDREZA RODRIGUES
Trabalha na Defesa do Consumidor e Bancarário

Fone: (44) 3222-7765 / 99973-6009 ou / 99928-1298 ou / 99145-4513 ou

VEÍCULO FINANCIADO? Carro, caminhão ou dívida bancária, saiba que conseguimos baixar o valor da parcela e do saldo devedor em até 70%, não importando se está com prestações atrasadas ou busca e apreensão. Pare de pagar juros abusivos! 99973-8909, 99183-0034, 3222-7765

O portal mais acessado de
Maringá e região!